



ESTADO DE GOIÁS  
AGÊNCIA GOIANA DE REGULAÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
CONSELHO REGULADOR

**PAUTA DE REUNIÃO - 11**

**PAUTA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO REGULADOR**

**Data: 07/07/2021**

**Horário: 10h00**

**Local: Auditório da AGR.**

**1. Abertura.**

**2. Leitura da Ata da 6ª Reunião Regulatória (Quinta Sessão Ordinária) do Conselho Regulador da AGR, datada de 09, de junho de 2021.**

**3. Apresentação e discussão de processos de relatoria do Conselheiro CARLOS ROBERTO PEIXOTO.**

**3.1. Processo nº 201800029003226. Interessada:** Saneamento de Goiás S/A (CNPJ nº 01.616.929/0001-02). **Assunto:** Proposta de alteração do procedimento de solicitação do serviço de aferição de hidrômetro, bem como de aprovação de modelos de formulários, denominados "Termo de Solicitação de Serviço de Aferição de Hidrômetro" e "Laudo de Aferição de Hidrômetro".

**3.2. Processo nº 202000029000024. Interessada:** UTB - União Transporte Brasília Ltda. (CNPJ n. 37.098.480/0003-47). **Assunto:** Auto de Infração nº 40.587 (000010836700). **Tipificação legal:** artigo 77, IV da Resolução nº 105/2017 - CR, que assim tipifica: "utilizar na execução do serviço veículo não registrado na AGR".

**4. Apresentação e discussão de processo de relatoria da Conselheira NATALIA MARIA BRICEÑO SPADONI.**

**4.1. Processo nº 201800029003186. Interessada:** Saneamento de Goiás S/A (CNPJ nº 01.616.929/0001-02). **Assunto:** Pedido de Revisão em face da Resolução do Conselho Regulador nº 149, de 12 de outubro de 2020. (000015875446), referente ao Auto de infração nº 0007/2018(2374927). **Valor da penalidade:** R\$ 49.565,97 ( quarenta e nove mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e sete centavos).

**5. Apresentação e discussão de processos de relatoria do PAULO TIAGO TOLEDO CARVALHO.**

**5.1. Processo nº 201900029000266. Interessado:** Rápido Goiás Ltda. (CNPJ nº 01.481.795/0001-60). **Assunto:** Auto de Infração nº 36.706 (5458904). **Tipificação legal:** art. 12, XLI da Resolução nº 297/2007 -

CG, que assim tipifica: "utilizar veículo não registrado na AGR". **Valor da penalidade:** R\$ 2.834,01 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo).

**5.2. Processo nº 201900029004180. Interessado:** Expresso São Luiz Ltda (CNPJ nº 01.543.354/0001-45). **Assunto:** Auto de Infração nº 37.414 (7558814). **Tipificação legal:** art. 12, XLI da Resolução nº 297/2007 - CG, que assim tipifica: "utilizar veículo não registrado na AGR". **Valor da penalidade:** R\$ 2.834,01 (dois mil, oitocentos e trinta e quatro reais e um centavo).

**5.3. Processo nº 201900029005904. Interessada:** Glecia Maria de Souza Ferreira (CPF nº 486.241.791-49). **Assunto:** Auto de Infração nº 34.311 (8648856). **Tipificação legal:** art. 6º, II da Lei Estadual nº 18.673/2014, que assim tipifica: "restar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização na forma legal". Valor da penalidade: R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

**5.4. Processo nº 201900029007976. Interessado:** Município de Nova Veneza (CNPJ nº 01.123.678/0001-24). **Assunto:** Auto de Infração nº 37.750 (000010170360). **Tipificação legal:** art. 6º, II da Lei Estadual nº 18.673/2014, que assim tipifica: "prestar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização na forma legal". **Valor da penalidade:** R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

**5.5. Processo nº 201800029007682. Interessado:** Associação dos Estudantes Universitários de Acreúna (CNPJ nº 37.275.880/0001-19). **Assunto:** Auto de Infração nº 35.812 (4547262). **Tipificação legal:** art. 78, III da Resolução Normativa nº 105/2017 - CR, que assim tipifica: "executar o serviço de fretamento sem prévia autorização".

**5.6. Processo nº 201900029006789. Interessado:** Valdei Oiveira de Paulo (CNPJ nº 24.350.155/0001-16). **Assunto:** Auto de Infração nº 37.659 (9234133). **Tipificação legal:** art. 78, III da Resolução Normativa nº 105/2017 - CR, que assim tipifica: "executar o serviço de fretamento sem prévia autorização". **Valor da penalidade:** R\$ 4.175,83 (quatro mil, cento e setenta e cinco reais e oitenta e três centavos).

## 6. Apresentação e discussão de processo de relatoria do Conselheiro GUY FRANCISCO BRASIL CAVALCANTI.

**6.1. Processo nº 202000029003510. Interessado:** Real Maia Transportes Terrestres EIRELI-EPP (CNPJ nº 01.945.637/0001-13). **Assunto:** Auto de Infração nº 40.628 (000014720564). **Tipificação legal:** art. 6º, II da Lei Estadual nº 18.673/2014, que assim tipifica: "restar o serviço de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros, de qualquer natureza, sem a devida e regular concessão, permissão ou autorização na forma legal". **Valor da penalidade:** R\$ 6.263,74 (seis mil, duzentos e sessenta e três reais e setenta e quatro centavos).

## 7. Outros assuntos de interesse do Conselho Regulador.

## 8. Encerramento.

Secretaria-Executiva do Conselho Regulador da AGR  
Art. 7º, §4º do Decreto Estadual n. 9.533, de 09 de outubro de 2019  
Portaria n. 67/2020 - AGR

GOIANIA - GO, aos 21 dias do mês de junho de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO NEPOMUCENO CARVALHO, Assessor (a)**, em 29/06/2021, às 00:08, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?)



acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=1 informando o código verificador 000021440611 e o código CRC 93A16D6B.

CONSELHO REGULADOR  
AVENIDA GOIÁS , ED. VISCONDE DE MAUÁ 305 - Bairro CENTRO - GOIANIA - GO - CEP  
74005-010 - .



Referência: Processo nº 202100029000263



SEI 000021440611